



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

GABINETE

**PORTARIA Nº 033/15,
DE 03 DE MARÇO DE 2015**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO
PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

DÉCIO JOSÉ VENTURA, Prefeito do Município de Ilha Comprida/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da Comissão Sindicante Investigativa, Memorando SAI nº 02/2014, de 29 de dezembro de 2014, devidamente protocolado;

CONSIDERANDO a necessidade justificada na prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, tendo em vista novos fatos que chegaram ao conhecimento da Comissão e com vistas a melhor apuração e instrução do procedimento, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º.- Fica prorrogado o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, por 30 dias, a contar da data do termo final, da prorrogação efetivada pela Portaria de nº 027/15, de **03 de Fevereiro de 2015**, ou seja, a **partir de 03 de Março de 2015**.

Art. 2º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA , em 03
de MARÇO de 2015.**


DÉCIO JOSÉ VENTURA
Prefeito Municipal